



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

TERMO DE RENÚNCIA

Este Vereador, **ADILSON BONFANTI**, membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal - mandato de 2023, vêm, nos termos do art. 29, inciso III da Resolução nº 597, de 13 de dezembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, **EXPRESSAMENTE RENUNCIAR**, de forma irrevogável, o cargo Presidente da Mesa, tornando-o vago automaticamente após o protocolamento do presente termo.

Rio do Sul, 23 de março de 2023.

ADILSON BONFANTI

[Assinada digitalmente]